

EDITAL PROCSEL N. ° 179/2025

REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 20 a 22 de outubro de 2025, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 08/2025, de 17 de outubro de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LUANIA DOS SANTOS
CPF: ***.809.719-**
Data: 20/10/2025 17:18:44 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1224049	ANA JULLIA WALZL ZANLORENCI
1222373	ANA LAURA PORRES NASCIMENTO BERTONCELLO
1222816	ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
1224282	ANNA FLAVYA DE OLIVEIRA JOSE
1222504	ATHOS AUGUSTO RIBAS PEREIRA
1222524	BRUNO CORDEIRO RODRIGUES
1222240	CATHARINA SLOMSKI
1222814	DANIEL CONTI KUKLINSKI RIGOTTI
1224018	EMANUEL PAULINO DA COSTA PONTES
1223944	ESTELA FERRAZ ROSA
1224258	FELIPE PIRES ZANONI
1224148	FERNANDA ALVES DA SILVA
1222220	FRANCIANE RIBEIRO KASPYCHAK TRUBER
1224053	FRANCISCO RODA COSTANTINI
1223888	GIOVANNA DE ANDRADE IGNACZUK
1222271	GUILHERME DOS SANTOS
1222629	HENRIQUE BATISTA SANTOS ABDON
1222402	ISABELA DURSKI
1222665	ISABELLA VARALDA RIBEIRO DOS SANTOS
1222422	ISABELLI CIDRAL DA CRUZ
1222600	IURY ALVES SOUZA TEIXEIRA
1222670	JOÃO MARCELO DE REZENDE BONATO
1224124	JOAO VITOR GONÇALVES
1222783	JULIA CHIMITT

1223928	KAMILY VITÓRIA DE MELO
1222357	KAUE GUSTAVO RODRIGUES DE MELO
1222654	LARISSA HOFFMANN MONTANARIM
1222877	LEYISA IEMI MORI DA CUNHA
1222698	LUCAS CHICORA
1222226	LUCCA SCHEFFER SCHULTZ
1222781	LUCCA SCHWAB CABANILHAS PAMPLONA
1223939	LUIZA LORENZON RUCKL
1224034	LUIZA PINHO NOCERA
1222300	LUKA FREITAS RASCHKE
1224220	MARIA CLARA MARTINS REIS SILVA
1222887	MARIA LUIZA GOMES NUNES COTTA
1224283	MARIANA BALMANT CHAMBERLAIN
1224293	MATHEUS MIRANDA DA MOTA
1222403	MONIQUE GARCEZ BUENO
1223917	MURILLO CORREIA PEREIRA
1222802	MURILO HENRIQUE D AVILA DE ARRUDA
1222182	NÍCOLAS FERREIRA QUILLÓ
1222755	NICOLY FRANÇA SPULDARO
1222276	PABLO MOISÉS BARRIONUEVO FLEITER
1223924	PEDRO HENRIQUE PUSCH DE MORAIS
1224154	PEDRO MOREIRA SALLES REICH
1224165	PEDRO MORSINK PINHEIRO
1222538	SAMUEL BUDAL DA SILVA PAUL

1222199 THOMAS AUGUSTO BATISTEL

1222640 VITOR FILIPE PAES MULLER

1222534	LARISSA DA SILVA BHER
1222704	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
1222549	MARIANE ROLOFF MORAIS
1224098	NICOLE CRISTINA DA ROSA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LR7GS-8NBM9-4NTBP-ZNRAD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUANIA DOS SANTOS (CPF ***.809.719-**) em 20/10/2025 17:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.189.50	Lat: -25,538393 Long: -49,212588
	Precisão: 13791 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
QwVx9besAAIhhEfiRB4/YnX17wFUmhRFbXn5MM8YtnQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/LR7GS-8NBM9-4NTBP-ZNRAD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>